



Extrato de Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 08/09/2023.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30h, foi aberta a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma remota, por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, João Henrique Chauffaille Grognet e Marcus Vinícius Magalhães Borges. Registra-se a ausência do Conselheiro Fabiano Zouvi, em virtude de compromisso profissional. O Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, acompanhou a reunião. **1. ABERTURA.** Inicialmente o Presidente do CONSAD reiterou a ausência do Conselheiro Fabiano Zouvi por motivo de compromisso profissional anteriormente assumido. **1.1. Prévia CONSAD - Apresentação do novo Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, Sr. Marcus Vinícius Magalhães Borges, considerando eleição formalizada na AGE de 28/08/2023 e posse em 04/09/2023.** O Presidente do CONSAD apresentou o novo Conselheiro desejando-lhe boa sorte e sucesso nos trabalhos junto ao CONSAD. O novo Conselheiro agradeceu e se colocou à disposição do Colegiado, destacando envidar esforços para representar bem a categoria e realizar um bom trabalho no Conselho. **2. AGENDA LEGAL – DELIBERAÇÃO. 2.1. Indicação de Suplente - CONFIS –** O Colegiado se manifestou sobre o enquadramento do Sr. **FERNANDO CESCHIN RIECHE** como **suplente do Conselho Fiscal**, indicado pelo Ministério da Fazenda, o Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 677/2023/CMB, de 05/09/2023, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, encaminhando, além da demanda recebida para avaliação do indicado, a Ata da 106ª Reunião do Comitê, na mesma data, contendo a manifestação do COELE pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Registra-se, ainda, o recebimento do Ofício SEI nº 36831/2023/MF, de 23/08/2023, sobre o demandado. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho Fiscal da CMB, na qualidade de suplente do conselheiro Vinícius Rattton Brandi, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. Processo SEI nº 19995.105629/2023-12. **2.2. ACT 2023/2024 (DEGEP/DIGES): Voto nº 051/2023/CONSAD-CMB -** Deliberação sobre a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2023/2024, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB – Processo SEI 18750.112120/2022-55 (8ª RDE). Registra-se a discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. Considerando as dúvidas dos Conselheiros, o Superintendente do Departamento de Planejamento - DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, e o Superintendente Substituto do Departamento de Pessoas - DEGEP, Sr. Marco Aurelio de Souza Barbosa, foram convidados a prestar esclarecimentos complementares. Por fim, não havendo pontos adicionais a serem discutidos e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/106/2023. 2.3. Tratativas finais do Conselho.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 15:30h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 8a RE CONSAD (08.09.2023).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 3A8D9-80237-C84F1



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 17/10/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 18 de outubro de 2023, 14:32:48 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.0.1, iOS 17.0.3 | Celular: (**) *****-5137